



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 268/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica adoção do Passe Livre Pleno (Tarifa Zero) no Transporte Público Municipal

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Nos últimos anos muitos municípios do Brasil adotaram passe livre pleno no sistema de transporte público municipal durante todos os dias da semana, sendo a maioria delas no estado de São Paulo

Dos anos recentes 2023 foi o ano em que mais houve aderência a essa experiência, sendo o principal motivo, de acordo com pesquisadores, a grave crise no transporte público coletivo, com a perda significativa de passageiros. Com o encolhimento do número de pessoas transportadas, torna-se mais difícil o equilíbrio financeiro a partir da receita da catraca. A situação gera um círculo vicioso: para manter a mesma receita com menos passageiros, é necessário elevar o valor da passagem; o aumento da tarifa faz reduzir o número de passageiros.

A adoção da tarifa zero é uma das ideias de solução cidades melhorar o trânsito, o bem-estar e a qualidade de vida nas cidades. Políticas públicas de passe livre ou tarifa zero são aquelas em que se prevê o uso de transporte coletivo sem cobrança direta. A criação e manutenção de redes que permitam circulação livre e fácil de pessoas é um caminho para reduzir congestionamentos e diminuir a poluição. Sistemas coletivos abertos e interligados com estruturas que facilitem a integração com outros modais, como ciclovias, zonas de pedestre, estações de armazenagem e/ou compartilhamento de bicicletas, ou mesmo bolsões para estacionamento de automóveis e motos, permitem deslocamentos diversificados e têm impacto positivo geral sobre a qualidade de vida.

A abolição da cobrança direta de tarifas, combinada com outros mecanismos de desincentivo ao uso de automóveis e melhoria da qualidade das conexões, pode ser meio de solucionar os problemas de horas perdidas em congestionamentos. Cabe destacar que, mesmo quando não há passe livre, cidades em que o transporte público é acessível e eficiente





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

tendem a ter maior procura pelo serviço, reduzindo o uso de automóveis particulares, fumaça, barulho e violência no trânsito.

Considerando que, mais do que um serviço, transporte é entendido como um direito universal a ser garantido pelo Estado.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **adoção do Passe Livre Pleno (Tarifa Zero) no Transporte Público Municipal de Hortolândia.**

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

INDICAÇÃO Nº 268/2024 - Protocolo nº 662/2024 recebido em 19/02/2024 09:31:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_C19A-9F5C-6CC7-6EA9.

